



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 043/2023

Nº 0475/2023

Data 03 / 04 / 20 23

Hrs: 08 Min.: 03

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 03/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **RÔMULO GABRIEL DIAS DE SÁ** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, **nível CC-06**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:8320532213

4

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.04.03 07:52:33 -03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149

Dados: 2023.04.03 07:53:31 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024 Registre-se e Publique-se: Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **THALLYS ALVES DA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RESOLUÇÃO Nº 03/2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 04/04/2023

“Altera a redação dos incisos IV e V do § 1º, do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e promulga o Projeto de Resolução nº 03/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV e V do § 1º, do art. 32, da Lei Municipal nº 1.257/2010, passando a constar a seguinte redação:

“Os ocupantes de cargos cujo provimento exija escolaridade de grau de ensino superior serão enquadrados e promovidos de acordo com os dispositivos abaixo nas Classes A até E:

(...)

IV - Classe D, requisito da Classe C, mais pós-graduação lato sensu ou curso de mestrado, ambos na sua área de atuação;

V - Classe E, requisito da Classe D, mais apresentação de mais duas pós-graduações lato sensu ou curso de doutorado, ambos na área relacionada com sua graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se: Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

TERMO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 29 de Março de 2023, na página 264, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extra-to do **CONTRATO DE CONCESSÃO IMÓVEL Nº 063/2023**

Onde se lê:

CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL Nº062/2023

DATA: 27/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA RODA LTDA

OBJETO: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOS LOTEAMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL II, NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
12	01	LOTE	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL LOTE Nº 03A, QUADRA Nº 13, SETOR INDUSTRIAL II, COM ÁREA TOTAL DE 1.350,90 M² (MIL TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), MATRICULA 3.626 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE COMODORO.

Leia-se:

CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL Nº062/2023

DATA: 27/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA RODA LTDA

OBJETO: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOS LOTEAMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL II, NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
12	01	LOTE	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL LOTE Nº 02, QUADRA Nº 10, SETOR INDUSTRIAL II, COM ÁREA TOTAL DE 1.800 M² (MIL OITOCENTOS METROS QUADRADOS), MATRICULA 3.603 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE COMODORO.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023 DE 03/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RÔMULO GABRIEL DIAS DE SÁ** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, nível **CC-06**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária